

**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO ANUAL**

**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2025**

ÍNDICE

1. NOTA PRÉVIA	3
2. APROVAÇÃO	4
3. APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	5
4. ESTRATÉGIA DO IQ, IP-RAM PARA MITIGAR OS RISCOS	6
5. SINTESE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO	7
6. CONCLUSÃO	16
ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DO RISCOS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO	
ANEXO II - “PLANO DE AÇÕES – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2025 - MONITORIZADO	

1. NOTA PRÉVIA

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9/12, veio proceder à criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), dando destaque às políticas anticorrupção, enquanto instrumento de construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva e de restabelecimento de laços de confiança sólidos entre os cidadãos, as comunidades e as instituições democráticas dando início à Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021 de 06 de abril.

A integridade, a responsabilização e a transparência são fatores essenciais para evitar práticas ilícitas, impendendo sobre as entidades com uma missão de interesse público, como é o caso dos serviços do Governo Regional, uma exigência reforçada no sentido da promoção da integridade na gestão pública, de modo a garantir a minimização dos riscos operacionais crescentes, entre os quais, os de corrupção e infrações conexas, que consubstanciam um importante obstáculo à segurança e à boa administração das instituições, podendo comprometer a prossecução das suas missões e abalar a confiança dos cidadãos na qualidade do serviço público prestado.

As medidas de prevenção da corrupção estabelecidas no referido diploma legal preveem a adoção e implementação por parte das entidades de um programa normativo, que compreende a elaboração do “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, e monitorização da respetiva execução, em concreto, a elaboração no mês de abril de cada ano económico do “Relatório de Avaliação Anual” das situações identificadas de risco.

Face ao exposto, o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM) elaborou o presente “Relatório de Avaliação Anual - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para 2025”, com o propósito de sintetizar a execução das ações tendentes a minimizar todos os riscos identificados no “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025”.

Durante o ano em análise, a atividade neste âmbito cingiu-se sobretudo à monitorização do “Plano de Ações – Plano de Gestão de Riscos e de Infrações Conexas 2025”, que este ano não inclui ações transitadas de anos anteriores.

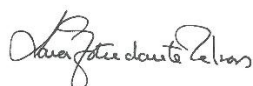
2 APROVAÇÃO

A Presidente e a Vogal do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM aprovam o presente “Relatório de Avaliação Anual - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”. Dando cumprimento à legislação aplicável, o “relatório” será publicitado na intranet e no sítio oficial na Internet. De forma a cumprir as orientações emanadas pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), o “relatório” será submetido exclusivamente na plataforma disponibilizada pelo MENAC. De referir que o “relatório” será ainda remetido, via e-mail, à Senhora Secretária Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, e à Inspeção Regional das Finanças.

Funchal, 22 de abril de 2026

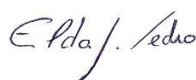
O Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM

A Presidente



Sara Estudante Relvas

A Vogal



Elda Gonçalves Pedro

3. APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM (IQ, IP-RAM)

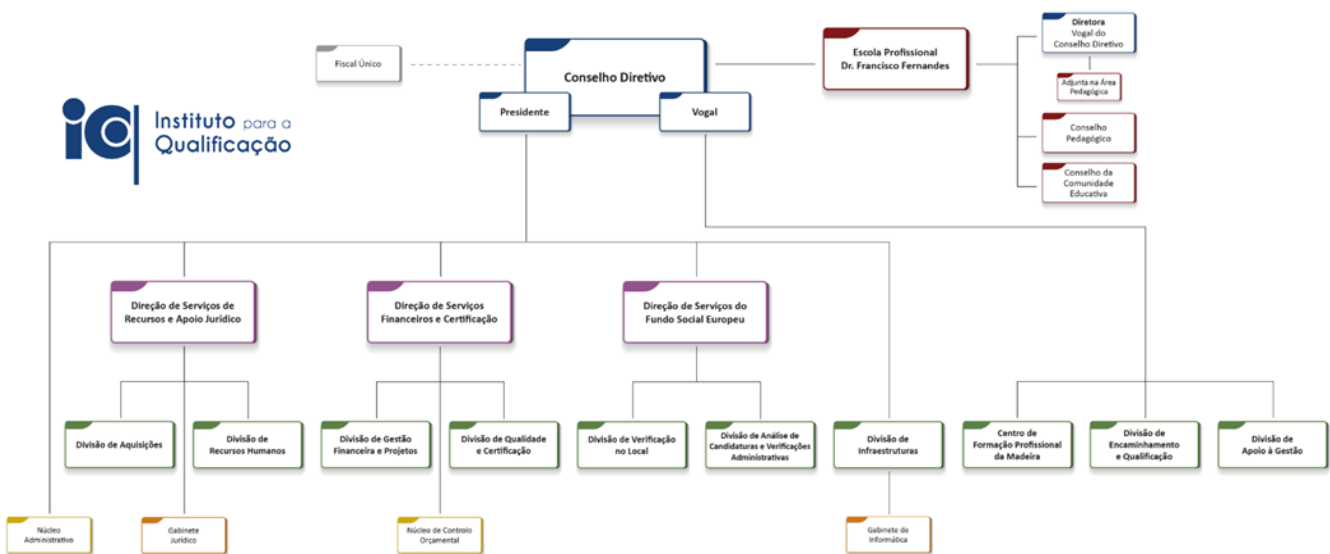
O IQ, IP-RAM é um organismo público criado através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 08 de fevereiro e está sob a tutela da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia. É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, integrada na administração indireta da Região Autónoma da Madeira (RAM).

O IQ, IP-RAM, é dirigido por um Conselho Diretivo, composto por uma Presidente e por uma Vogal. A organização interna dos serviços no início de 2024 era composta segundo o modelo de estrutura hierarquizada, conforme previsto na Portaria n.º 105/2020, de 31 de março, que aprovou os Estatutos deste Instituto, alterada e republicada pela Portaria n.º 306/2022, de 17 de junho, que entretanto foi revogada. Atualmente a Portaria n.º 555/2024 de 21 de outubro veio aprovar os estatutos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

A Portaria n.º 104/2020, de 31 de março, regulamentou a Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, a qual já se encontra revogada pela Portaria n.º 552/2024 de 18 de outubro.

Conforme definido no Decreto Legislativo Regional que aprovou a orgânica, é sua **missão** “coordenar e executar a política regional nos domínios da qualificação, formação e certificação profissional, e a gestão do Fundo Social Europeu (FSE) na RAM no âmbito das competências atribuídas nesta matéria”.

3.1 – ORGANIGRAMA



Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro - Cria o IQ, IP-RAM | Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro - Estatutos do IQ, IP-RAM | Portaria n.º 552/2024, de 18 de outubro - Regulamenta a EPFF

4. ESTRATÉGIA DO IQ, IP-RAM PARA MITIGAR OS RISCOS

A estratégia do IQ, IP-RAM, **para diminuir o risco de corrupção e infrações conexas**, continua a assentar num tríplice critério:

- Prevenir a prática de atos ou omissões que, em si, sejam suscetíveis de integrarem o conceito de corrupção e fraude através, designadamente, da avaliação do risco da sua ocorrência (**prevenir**);
- Reforçar os mecanismos e instrumentos de proteção contra a corrupção e a fraude (**detetar**);
- Reduzir o impacto da corrupção e adotar as medidas eficazes e proporcionadas para a correção de casos detetados de corrupção, de fraude, ou suspeita (**corrigir**).

O propósito da estratégia tem sido o de promover uma cultura de prevenção, de deteção e de correção, sustentada no princípio da “tolerância zero” para a prática de atos ilícitos e de situações de fraude, por parte de todos os dirigentes e trabalhadores desta Organização.

A formalização da aceitação da existência de riscos de corrupção e de infrações conexas e da necessidade de os mitigar, através da criação de uma “Carta de Missão” que integra a “Declaração de Compromisso de Política Antifraude” do IQ, IP-RAM em seguir os critérios de natureza legal, ética e moral, foi um ponto essencial no processo de gestão do risco, a par da divulgação do trabalho que se tem vindo a desenvolver neste âmbito.

As ações apresentadas aplicam-se a todos os serviços, com enfoque especial nas unidades orgânicas onde a ocorrência do risco é mais vulnerável, por inerência das respetivas atribuições orgânicas, designadamente, onde é suscetível de haver gestão de dinheiros, valores e património públicos.

O “Relatório de Avaliação Anual – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” consubstancia assim uma oportunidade de monitorização, revisão e, se aplicável, atualização do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, através da identificação de novas situações potenciadoras de risco e das respetivas medidas de prevenção.

5. SÍNTESE E AVALIAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Em função das atribuições do Instituto foram sinalizados e identificados, no “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, por unidade orgânica, os potenciais riscos de corrupção e infrações conexas, considerando o quadro abaixo apresentado:

Tipologia ou ontotipologia	Infração
Crimes de corrupção (Código Penal)	a) Corrupção ativa (artigo 374.º); b) Corrupção passiva (artigo 373.º)
Crimes conexos (Código Penal)	a) Abuso de poder (artigo 382.º) b) Tráfico de influência (artigo 335.º); c) Peculato (artigo 375.º); d) Peculato de uso (artigo 376.º); e) Concussão (artigo 379.º); f) Suborno (artigo 363.º); g) Participação económica em negócio (artigo 377.º)
Infrações conexas: crimes contra o setor público (Código Penal)	a) Apropriação ilegítima (artigo 234.º); b) Administração danosa (artigo 235.º); c) Violação de segredo por funcionário (artigo 383.º); d) Falsificação praticada por funcionário (artigo 257.º); e) Usurpação de funções (artigo 358.º); f) Abuso de confiança (artigo 205.º).
Infrações conexas: Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP);	a) Garantias de imparcialidade, Secção II - Incompatibilidades e impedimentos, Artigo n.º 19.º; - Incompatibilidades com outras funções, Artigo 20.º; - Acumulação com outras funções públicas, Artigo 21.º; - Acumulação com funções ou atividades privadas, Artigo 22.º; - Proibições específicas, Artigo 24.º; b) Deveres do trabalhador, Artigo 73.º (LTFP).
Código de Procedimento Administrativo (CPA)	a) Princípio da Imparcialidade (artigo 9.º); b) Garantias de imparcialidade (artigos 69.º a 76.º)

5.1 PLANO DE AÇÕES

Uma vez identificados os riscos, foram assinaladas as ações/medidas a implementar para mitigar os riscos identificados.

Neste “Plano de Ações” constam as ações decorrentes dos riscos identificados no “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025”.

Ao longo do ano é efetuada a monitorização do “Plano de Ações – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”. Com o propósito de reforçar a importância da prevenção da corrupção, a documentação emanada neste âmbito integra o sistema de gestão da qualidade que é alvo de duas auditorias anuais, de cariz interno e externo respetivamente.

O registo da monitorização é o abaixo representado, salientamos que estão transcritas, as ações definidas para todos os riscos identificados.

As ações estão segregadas por unidades orgânicas e apresentam a monitorização registada a 31/12/2025:

Conselho Diretivo

Ações / Medidas	Data prevista para implementação /conclusão	Monitorização	Grau de implementação
a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	ao longo do ano	Concluída	100%
b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	ao longo do ano	Concluída	100%
c) Manter a observância das várias fases de validação dos processos de Certificação de Entidades Formadoras, por diferentes níveis hierárquicos: - análise técnica - Téc. Superior e Chefe de Divisão, - verificação - Dir. Serviços, - autorização - Presidente;	ao longo do ano	Concluída	100%
d) Planear e realizar auditorias internas e externas no âmbito do SGQ;	junho 2025 / outubro 2025	Concluída	100%
e) Manter a observância das várias fases de validação dos processos de Autorização de Cursos por diferentes níveis hierárquicos: - análise técnica - Téc. Superior e Chefe de Divisão, - verificação - Dir. Serviços, - autorização - Presidente;	ao longo do ano	Concluída	100%
f) Manter a segregação de funções para cada fase do processo (Candidaturas FSE);	ao longo do ano	Concluída	100%
g) Envio do Manual de Procedimentos e a descrição do sistema de gestão e controlo do Programa Operacional para validação e aprovação da Autoridade de Gestão.	dezembro 2025	Concluída	100%

Constata-se que todas as ações foram realizadas, encontrando-se no estado “concluídas”, registando 100% de grau de implementação.

Divisão de Apoio à Gestão

Ações / Medidas	Data prevista para implementação /conclusão	Monitorização	Grau de implementação
a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	ao longo do ano	Concluída	100%
b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	ao longo do ano	Concluída	100%
c) Manter a segregação de Funções para cada fase do processo - propor e coordenar a conceção e divulgação do material promocional e informativo.	ao longo do ano	Concluída	100%

Constata-se que todas as ações foram realizadas, encontrando-se no estado “concluídas”, registando 100% de grau de implementação.

Divisão de Encaminhamento e Qualificação – Centro Qualifica

Ações / Medidas	Data prevista para implementação /conclusão	Monitorização	Grau de implementação
a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	ao longo do ano	Concluída	100%
b) Assegurar a assinatura do “Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta” em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	ao longo do ano	Concluída	100%
c) Divulgar os critérios de evidência (Referencial de Competências Chave);	ao longo do ano	Concluída	100%
d) Em sede de júri elaborar as "atas";	ao longo do ano	Concluída	100%
e) Elaborar as "grelhas de validação";	ao longo do ano	Concluída	100%
f) Verificar a atualidade do "Referencial" em análise;	ao longo do ano	Concluída	100%
g) Verificar o processo e registar a realização da "Comissão de Avaliação e Certificação" na SIGO;	ao longo do ano	Concluída	100%
h) Assegurar a validação superior posterior ao ato de "Comissão de Avaliação e Certificação".	ao longo do ano	Concluída	100%

Constata-se que todas as ações foram realizadas, encontrando-se no estado “concluídas”, registando 100% de grau de implementação.

Divisão de Infraestruturas

Ações / Medidas	Data prevista para implementação /conclusão	Monitorização	Grau de implementação
a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	ao longo do ano	Concluída	100%
b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	ao longo do ano	Concluída	100%
c) Manter a segregação de funções para cada fase do processo - gestão e manutenção de todas as infraestruturas e equipamentos do IQ, IP-RAM; e receção, verificação e acondicionamento dos bens e equipamentos adquiridos pelo IQ, IP-RAM;	ao longo do ano	Concluída	100%
d) Controlo da quantidade e conformidade dos materiais, equipamentos e serviços adquiridos em sede receção.	ao longo do ano	Concluída	100%

Constata-se que todas as ações foram realizadas, encontrando-se no estado "concluídas", registando 100% de grau de implementação.

Centro de Formação Profissional da Madeira

Ações / Medidas	Data prevista para implementação /conclusão	Monitorização	Grau de implementação
a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	ao longo do ano	Concluída	100%
b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	ao longo do ano	Concluída	100%
c) Manter as auditorias do sistema de gestão da qualidade (CFPM) e a elaboração do "Relatório de Seleção" de formandos;	ao longo do ano	Concluída	100%
d) Manter as auditorias do sistema de gestão da qualidade (CFPM) e elaboração do documento que evidencie os critérios utilizados no recrutamento e seleção de formadores;	ao longo do ano	Concluída	100%
e) Cruzar a informação dos pagamentos a formandos e formadores, antes da informação de pagamento ser enviada à Direção de Serviços Financeiros e Certificação;	ao longo do ano	Concluída	100%
f) Manter a fase de verificação dos certificados por um 2º trabalhador, antes destes serem enviados para validação / assinatura pelos responsáveis.	ao longo do ano	Concluída	100%

Constata-se que todas as ações foram realizadas, encontrando-se no estado “concluídas”, registrando 100% de grau de implementação.

Direção de Serviços Financeiros e Certificação

Ações / Medidas	Data prevista para implementação /conclusão	Monitorização	Grau de implementação
a) Manter a observância das várias fases de validação dos processos de Autorização de Cursos e Certificação de Entidades Formadoras, por diferentes níveis hierárquicos: - análise técnica - Téc. Superior e Chefe de Divisão; - verificação - Dir. Serviços; - autorização - Presidente;	ao longo do ano	Concluída	100%
b) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	ao longo do ano	Concluída	100%
c) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	ao longo do ano	Concluída	100%
d) Planear e realizar auditorias internas e externas no âmbito do SGQ;	junho 2025/ outubro 2025	Concluída	100%
e) Manter a validação de diferentes níveis hierárquicos previamente à sua operacionalização (receitas em numerário): - segregação de funções entre quem propõe, autoriza e efetua os pagamentos; - segregação entre quem líquida a receita e quem regista a cobrança da receita, bem como entre quem regista a autorização de pagamento e quem efetua o registo de pagamento;	ao longo do ano	Concluída	100%
f) Garantir a segregação de funções e o registo da monitorização da introdução dos dados através da utilização dos sistemas de informação;	ao longo do ano	Concluída	100%
g) Manter o mecanismo de controlo utilizado em homebanking, com aceitação de transferência de ficheiros, limitando a intervenção humana;	ao longo do ano	Concluída	100%
h) Implementar ações periódicas de controlo interno;	ao longo do ano	Concluída	100%
i) Criar um mecanismo de controlo de passagem da informação de pagamento do SI do Madeira 14-20 e do Madeira 20-30 para o SIAG;	ao longo do ano	Concluída	100%
j) Efetuar um cruzamento de dados/verificação entre a "ficha de fornecedor" e os dados atuais das faturas a pagar manualmente no homebanking.	ao longo do ano	Concluída	100%
k) Realizar inventários periódicos e manter o cadastro dos bens atualizado. Enviar no 1.º trimestre do ano	1º Trimestre 2025	Concluída	100%

corrente, o mapa de imobilizado atualizado referente ano económico anterior, para a Direção Regional do Património (DRPA).			
--	--	--	--

Constata-se que todas as ações foram realizadas, encontrando-se no estado “concluídas”, registando 100% de grau de implementação.

De referir que em relação ao “risco” identificado na alínea “i” e dado o encerramento do Programa de Financiamento Madeira 14-20, o mecanismo de controlo de passagem da informação de pagamento já não é operacionalizado (apenas no âmbito do Programa referido).

Direção de Serviços do Fundo Social Europeu

Ações / Medidas	Data prevista para implementação /conclusão	Monitorização	Grau de implementação
a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	ao longo do ano	Concluída	100%
b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	ao longo do ano	Concluída	100%
c) Manter a segregação de funções para cada fase do processo;	ao longo do ano	Concluída	100%
d) Planear e realizar auditorias internas e externas no âmbito do SGQ;	junho 2025/ outubro 2025	Concluída	100%
e) Envio do Manual de Procedimentos e a descrição do sistema de gestão e controlo do Programa Operacional para validação e aprovação da Autoridade de Gestão.	Dezembro 2025	Concluída	100%

Constata-se que todas as ações foram realizadas, encontrando-se no estado “concluídas”, registando 100% de grau de implementação.

Direção de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico

Ações / Medidas	Data prevista para implementação /conclusão	Monitorização	Grau de implementação
a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	ao longo do ano	Concluída	100%
b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	ao longo do ano	Concluída	100%
<p>c) As decisões relacionadas com as aquisições devem estar, e estão, sujeitas à validação de diferentes níveis hierárquicos, de modo a garantir a segregação de funções entre quem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - verifica o cabimento e os fundos disponíveis - Diretor de Serviços Financeiros e Certificação; - autoriza o início do procedimento (decisão de contratar) - Órgão competente para autorizar a despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública; - procede à avaliação das propostas/júri do procedimento; - verifica a execução de cada contrato de prestação de serviços, fornecimento de bens ou empreitadas – Gestor de contrato ou DI ou serviço requisitante ou fiscal de obra, conforme aplicável; - valida a fatura antes de ser submetida a pagamento - Responsável do serviço requisitante; - efetua a avaliação de fornecedores por referência à satisfação relacionada com as aquisições e com base em critérios objetivos previamente definidos - Coordenador de Avaliação e avaliadores envolvidos, quando aplicável; 	ao longo do ano	Concluída	100%
<p>d) Ainda no âmbito da contratação pública, o IQ, IP-RAM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - considera as orientações e relatórios das entidades competentes em matéria de contratação pública; - aplica "Declaração" aos membros do júri e trabalhadores envolvidos no processo, a atestar a inexistência de situações de impedimento ou escusa ou conflito de interesses; - sempre que aplicável, recorre a especialistas externos em todos os procedimentos tendentes à realização de empreitadas ou outras aquisições; 	ao longo do ano	Concluída	100%
e) Planear e realizar auditorias internas e externas no âmbito do SGQ para verificação da aplicação das "medidas propostas";	junho 2025 / outubro 2025	Concluída	100%
f) Manter atualizado o circuito e práticas de trabalho definidas em procedimentos e instruções de trabalho,	ao longo do ano	Concluída	100%

designadamente: no âmbito dos procedimentos de contratação pública;			
g) Abertura das propostas após a hora e a data-limite para a entrega das propostas definidas no "Convite" ou "Programa"; e perante o júri nomeado de acordo com a legislação aplicável (Quando a proposta é única, não há lugar a júri);	ao longo do ano	Concluída	100%
h) Segregação de funções entre: - o serviço que procede ao cálculo das retribuições e demais abonos, - o serviço que cabimenta e processa a despesa respetiva e - o serviço que efetua o pagamento e respetivo registo, para que se verifique um cumprimento rigoroso do processamento de ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos;	ao longo do ano	Concluída	100%
i) Manter atualizado o circuito e práticas de trabalho definidos em procedimentos e impressos designadamente: critérios de avaliação no âmbito dos métodos de seleção previstos na legislação em vigor, para o recrutamento de pessoal, de forma a permitir que a fundamentação das decisões de contratar sejam facilmente perceptíveis e sindicáveis.	ao longo do ano	Concluída	100%

Constata-se que todas as ações foram realizadas, encontrando-se no estado “concluídas”, registando 100% de grau de implementação.

Escola Profissional Francisco Fernandes

Ações / Medidas	Data prevista para implementação /conclusão	Monitorização	Grau de implementação
a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	ao longo do ano	Concluída	100%
b) Assegurar a assinatura do “Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta” em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	ao longo do ano	Concluída	100%
c) Elaboração do "Relatório de Seleção" de formandos;	ao longo do ano	Concluída	100%
d) Elaboração do documento que evidencie os critérios utilizados no recrutamento e seleção de formadores;	ao longo do ano	Concluída	100%
e) Cruzar a informação dos pagamentos a formandos e formadores, antes da informação de pagamento ser enviada à Direção de Serviços Financeiros e Certificação;	ao longo do ano	Concluída	100%

f) Manter a fase de verificação dos certificados por um 2º trabalhador, antes destes serem enviados para validação / assinatura pelos responsáveis.	Ao longo do ano	Concluída	100%
---	-----------------	-----------	------

Constata-se que todas as ações foram realizadas, encontrando-se no estado “concluídas”, registando 100% de grau de implementação.

"De referir que em relação ao “risco” identificado na alínea “e”, e dado que a DAG não tem acesso aos valores mensais a pagar aos formadores, o "cruzamento" é efetuado apenas no que concerne aos valores a pagar aos formandos. Sendo que em relação aos formadores este "cruzamento" é efetuado pela Direção de Serviços, Financeiros e Certificação, em diversos níveis hierárquicos.

Em anexo pode ser consultado o “Plano de Ações - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025” monitorizado, onde estão refletidas as informações acima registadas.

Este “Plano de Ações” está disponível na pasta “Gestão da Qualidade”, na pasta “Registos do SGQ”.

Pode ser consultado pelos colaboradores do Instituto, sempre que for considerado oportuno.

6. CONCLUSÃO

A recolha das ações implementadas no âmbito da prevenção do risco teve por base as atribuições que asseguram a concretização da missão do IQ, IP-RAM, para além dos riscos identificados no “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”.

A responsabilidade máxima pela implementação e manutenção das medidas de mitigação dos riscos é do Conselho Diretivo e de todos os colaboradores com funções dirigentes e demais trabalhadores, razão pela qual, a elaboração do presente documento beneficiou do contributo dos dirigentes das diversas unidades orgânicas do IQ, IP-RAM, em particular daqueles que se encontram diretamente envolvidos na implementação das medidas de prevenção de riscos.

Na sequência da avaliação anual do estado de implementação das ações definidas para todos os riscos identificados, neste âmbito, importa referir que, todas as ações foram concluídas, registando 100% de grau de implementação, razão pela qual se considera que os riscos estão controlados.

No decorrer do período em análise não foi detetada a necessidade de modificar os riscos identificados, nem foram detetadas ocorrências que exigissem a tomada de medidas corretivas.

De notar que as auditorias internas e externas, a que o IQ, IP-RAM está sujeito ao longo do ano, são consideradas ferramentas imprescindíveis para manter o foco na organização dos processos, contribuindo para a redução dos riscos.

A equipa de trabalho:

Carla Escórcio – Adjunta na área Pedagógica - EPPF

Celina Ferreira – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Projetos

Cristina Aveiro – Chefe de Divisão de Aquisições

Cristina Andrade – Chefe de Divisão de Verificação no Local

Délia Franco – Chefe de Divisão de Qualidade e Certificação

Elda Gonçalves Pedro – Vogal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Diretora da EPPF

Irene Nóbrega – Chefe de Divisão de Análise de Candidaturas e Verificações Administrativas

Paulo Pedro - Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu

Rafael Carvalho - Diretor de Serviços Financeiros e Certificação

Regina Brazão – Diretora de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico

Rui Ornelas – Chefe de Divisão de Infraestruturas

Sara Estudante Relvas – Presidente do Instituto para a Qualificação, IP-RAM

Sibila Costa - Chefe de Divisão de Apoio à Gestão

Silvia Abreu – Chefe de Divisão do Centro de Formação Profissional da Madeira

Sofia Freitas – Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Sónia Neves - Chefe de Divisão de Encaminhamento e Qualificação

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO

CONSELHO DIRETIVO (CD)		Probabilidade de ocorrência da situação			Impacto previsível da situação			Graduação do Risco	Mecanismos de Controle	Medidas Propostas	Responsáveis
Atribuições	Riscos identificados	Elevada	Moderada	Fraca	Elevado	Moderado	Fraco				
a) Planejar, promover e desenvolver ações de formação no âmbito das diversas modalidades de formação profissional;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
b) Coordenar e executar a política de qualificação, formação e certificação profissional e elaborar a respectiva legislação;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
c) Recolher, analisar e facultar informação sobre as necessidades de qualificação e promover a sua discussão com vista à definição das prioridades de intervenção neste setor;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
d) Propor programas integrados de formação profissional, tendo em conta a situação e perspectivas do mercado de emprego e as características dos grupos socioprofissionais prioritários;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
e) Promover e desenvolver a certificação de entidades formadoras sediadas na Região, nos termos das normas e regulamentação aplicáveis;	Possibilidade de favorecer injustificadamente um determinado candidato no âmbito dos processos de Certificação de Entidades Formadoras.			X	X			Moderado	a) Código de Ética e de Conduta; b) "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta"; c) Segregação de funções; d) Auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética; b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores; c) Manter a observância das várias fases de validação dos processos de Certificação de Entidades Formadoras, por diferentes níveis hierárquicos: - análise técnica - Téc. Superior e Chefe de Divisão; - verificação - Dir. Serviços; - autorização - Presidente; d) Planejar e realizar auditorias internas e externas no âmbito do SGQ.	a) Presidente do IQ, IP-RAM; b) Chefe de Divisão da DRH; c) Técnicos da DQC, Chefe da DQC, Diretor de Serviços da DSFC e Presidente do IQ-IP-RAM d) Diretor de Serviços da DSFC
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade;			X	X			Moderado			
f) Autorizar o funcionamento e acompanhar os cursos de formação inicial pedagógica e o acesso à certificação profissional na área da educação e formação;	Possibilidade de favorecer injustificadamente um determinado candidato no âmbito dos processos de autorização de funcionamento e acompanhamento dos cursos de formação inicial de formadores e de qualificação inicial.			X			X	Fraco	Aplicam-se as alíneas a), b), c) e d)	e) Manter a observância das várias fases de validação dos processos de Autorização por diferentes níveis hierárquicos: - análise técnica - Téc. Superior e Chefe de Divisão; - verificação - Dir. Serviços; - autorização - Presidente;	Aplicam-se as alíneas a), b), e) e d) e) Técnicos da DQC, Chefe da DQC, Diretor de Serviços da DSFC e Presidente do IQ-IP-RAM
	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade;			X			X	Fraco			

q) Gerir e autorizar em articulação com a DRE a oferta formativa de educação e formação inicial na RAM;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
r) Gerir e autorizar o funcionamento dos cursos de aprendizagem na RAM;	Possibilidade de favorecer injustificadamente uma determinada entidade			X			X	Fraco	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	
	Conflito de interesses			X			X	Fraco	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	
s) Representar os interesses regionais de acordo com as competências inerentes ao IQ, IP -RAM, designadamente em matérias de qualificação, formação e certificação profissional e FSE;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
t) Colaborar com as entidades competentes, no âmbito do rendimento social de inserção;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
u) Organizar e promover a participação da Região nos campeonatos nacionais, europeus e mundiais das profissões;	Conflito de interesses			X			X	Fraco	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	
v) Contribuir para o desenvolvimento, a nível nacional e europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
w) Elaborar estudos e prestar apoio técnico sobre assuntos da sua área de intervenção;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
x) Dirigir e superintender todas as atividades desenvolvidas pela Escola Profissional;	Conflito de interesses			X		X		Moderado	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	Aplicam-se as alíneas a), b) e d)	
y) Exercer as demais atribuições que lhe forem legalmente cometidas.	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

NOTA: As "medidas propostas" transitam para o "plano de ações" respetivo, onde é registada a "previsão" de execução. Este "plano de ações" é monitorizado trimestralmente e está disponível na rede interna da organização.

j) Aferir a taxa de empregabilidade dos ex-formandos da EPFF e colaborar com outras entidades públicas e privadas na integração no mercado de trabalho de ex-alunos que beneficiaram de ações de formação profissional na EPFF;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
k) Colaborar com a DGFP na elaboração e formalização das candidaturas aos fundos comunitários para as ações de formação profissional promovidas pela EPFF;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
l) Coordenar a submissão da execução física das operações cofinanciadas por fundos comunitários, relativas às ações de formação profissional promovidas pela EPFF e pelo CFPM;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
m) Coordenar e organizar os processos técnicos das operações sujeitos a cofinanciamento do FSE;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
n) Colaborar na definição e elaboração de outros instrumentos de apoio à concretização da missão do IQ, IP-RAM;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
o) Exercer as demais funções que, dentro da sua área funcional, lhe sejam atribuídas.	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA: As "medidas propostas" transitam para o "plano de ações" respetivo, onde é registada a "previsão" de execução. Este "plano de ações" é monitorizado trimestralmente e está disponível na rede interna da organização.

DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO E QUALIFICAÇÃO (DEQ) CENTRO QUALIFICA (CQ)		Probabilidade de ocorrência da situação			Impacto previsível da situação			Graduação do Risco	Mecanismos de Controlo	Medidas Propostas	Responsáveis
Atribuições	Riscos identificados	Elevada	Moderada	Fraca	Elevado	Moderado	Fraco				
i) Promover o acesso das pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas ao longo da vida e a outras ofertas de educação e formação;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
j) Emitir certificados de qualificações ou diplomas de qualificação, resultantes de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, de atividades de uma comissão de avaliação e certificação, de formação e de reconhecimento de títulos de formação obtidos no estrangeiro;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
k) Colaborar com a DGFP na elaboração e formalização das candidaturas aos fundos comunitários e organizar os respetivos processos técnicos das operações, no âmbito do funcionamento do Centro Qualifica do IQ, IP-RAM;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
l) Articular com as estruturas formativas do IQ, IP-RAM a dinamização de ações de formação modular;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
m) Colaborar com o CFPM e a DAG nas ações de informação e orientação escolar e profissional;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
n) Exercer as demais funções que, dentro da sua área funcional lhe sejam atribuídas.	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA: As "medidas propostas" transitam para o "plano de ações" respetivo, onde é registada a "previsão" de execução. Este "plano de ações" é monitorizado trimestralmente e está disponível na rede interna da organização.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS (DI)		Probabilidade de ocorrência da situação			Impacto previsível da situação			Graduação do Risco	Mecanismos de Controlo	Medidas Propostas	Responsáveis
Atribuições	Riscos identificados	Elevada	Moderada	Fraca	Elevado	Moderado	Fraco				
a) Promover e assegurar as ações inerentes à gestão e manutenção de todas as infraestruturas e equipamentos do IQ, IP-RAM;	Favorecimento de fornecedores			X	X			Moderado	a) Código de Ética e de Conduta; b) "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta"; c) Segregação de funções;	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética; b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores; c) Manter a segregação de Funções para cada fase do processo	a) Presidente do IQ, IP-RAM; b) Chefe da DRH; c) Chefe da DI.
b) Coordenar a gestão e manutenção da arquitetura dos sistemas e tecnologias de informação, de informática e de comunicações, e dos respetivos equipamentos;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
c) Assegurar as ações inerentes à gestão e manutenção da segurança das infraestruturas do IQ, IP-RAM e do plano de prevenção e emergência;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
d) Colaborar com a DA no fornecimento de dados necessários à elaboração dos procedimentos pré contratuais, no âmbito da contratação pública;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
e) Receber e conferir os bens e equipamentos adquiridos pelo IQ, IP-RAM, acondicionando-os de forma adequada, em articulação com a DA e com os serviços requisitantes;	Extravio de bens			X	X			Moderado	a) Código de Ética e de Conduta; b) "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta"; c) Segregação de funções; d) Atividades desenvolvidas com base no sistema de informação NEXT.	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética; b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores; c) Segregação de funções; d) Controlo da quantidade e conformidade dos materiais, equipamentos e serviços adquiridos em sede receção.	a) Presidente do IQ, IP-RAM; b) Chefe de Divisão da DRH; c) Chefe da DI d) Chefe de Divisão da DI e/ou Gestor do Contrato.
f) Promover e assegurar a gestão de stocks, de forma a otimizar, racionalizar e rentabilizar os fornecimentos necessários ao IQ, IP-RAM;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
g) Planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelo armazém, necessárias ao bom funcionamento do IQ, IP-RAM;	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
h) Promover e assegurar a armazenagem dos bens afetos ao armazém, bem como proceder à sua distribuição de acordo com as necessidades dos serviços;	Extravio de bens			X	X			Moderado	a) Código de Ética e de Conduta; b) "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta".	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética; b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores.	a) Presidente do IQ, IP-RAM; b) Chefe de Divisão da DRH.
i) Exercer as demais funções que, dentro da sua área funcional, lhe sejam atribuídas.	Não se aplica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA: As "medidas propostas" transitam para o "plano de ações" respetivo, onde é registada a "previsão" de execução. Este "plano de ações" é monitorizado trimestralmente e está disponível na rede interna da organização.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA MADEIRA (CFPM)		Probabilidade de ocorrência da situação			Impacto previsível da situação			Graduação do Risco	Mecanismos de Controlo	Medidas Propostas	Responsáveis
Atribuições	Riscos identificados	Elevada	Moderada	Fraca	Elevado	Moderado	Fraco				
a) Promover e executar os programas das ações de formação profissional enquadradas no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, tendo em conta as especificidades da Região;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
b) Assegurar a realização das ações de formação profissional programadas;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
c) Promover a orientação e seleção de candidatos às ações de formação profissional;	Possibilidade de favorecimento de candidatos no âmbito da seleção de formandos para as ações de formação profissional.			X	X			Moderado	a) Código de Ética e de Conduta; b) "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta"; c) Do Relatório de Seleção, elaborado pelos Psicólogos, constam: - nome de todos os candidatos; - métodos de seleção; - critérios de seleção e resultados dos instrumentos aplicados na seleção; - entre outros.	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética; b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores; c) Manter as auditorias do sistema de gestão da qualidade (CFPM) e a elaboração do "Relatório de Seleção" de formandos.	a) Presidente do IQ, IP-RAM; b) Chefe de Divisão da DRH; c) Psicólogas e Chefe de Divisão do CFPM
d) Coordenar o processo de recrutamento e seleção de formadores;	Possibilidade de favorecimento de candidatos no âmbito do recrutamento e seleção de formadores para as ações de formação profissional.			X	X			Moderado	d) Os formadores recrutados são selecionados de entre aqueles que possuem os requisitos específicos para as ações de formação em apreço, cujos critérios ficam descritos na "Ata de Recrutamento" ou na nota interna com a proposta de contratação. e) O IQ, IP-RAM possui ainda uma Bolsa de Fornecedores Qualificados, na qual constam os formadores qualificados anteriormente; f) A aplicação informática NETFORCE possui uma Bolsa de Formadores Qualificados, através da qual se garante que os formadores cumprem com os requisitos mínimos.	d) Manter as auditorias do sistema de gestão da qualidade (CFPM) e elaboração do documento que evidencie os critérios utilizados no recrutamento e seleção de formadores.	d) e) Chefe de Divisão do CFPM
e) Assegurar o acompanhamento vocacional e psicopedagógico dos participantes em ações de formação profissional;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
f) Promover a divulgação da oferta formativa do IQ, IP-RAM em articulação com a DAG;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
g) Dinamizar a participação do CFPM em projetos comunitários em colaboração com a DGFP;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
h) Assegurar a FPCT e respetivo acompanhamento a todos os formandos a frequentar ações de formação;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
i) Realizar ações de informação e divulgação junto de potenciais entidades candidatas à FPCT e proceder ao recrutamento e seleção das mesmas;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
j) Gerir o processo de assiduidade dos formandos e formadores, processamento de bolsas e outros subsídios;	Possibilidade de favorecer determinado formando e/ou formador aquando da realização dos cálculos tendentes ao pagamento dos mesmos.			X			X	Fraco	g) Uniformização dos procedimentos de cálculos (entre CFPM e EPFF); h) Verificação dos cálculos por 2º trabalhador.	e) Cruzar a informação dos pagamentos a formandos e formadores, antes da informação de pagamento ser enviada à Direção de Serviços Financeiros e Certificação.	f) Chefe de Divisão do CFPM e Diretor de Serviços da DSFC.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA MADEIRA (CFPM)		Probabilidade de ocorrência da situação			Impacto previsível da situação			Graduação do Risco	Mecanismos de Controlo	Medidas Propostas	Responsáveis
Atribuições	Riscos identificados	Elevada	Moderada	Fraca	Elevado	Moderado	Fraco				
k) Colaborar com outras entidades públicas e privadas na integração no mercado de trabalho de ex-formandos que beneficiaram de ações de formação profissional no CFPM;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
l) Articular com a DEQ a promoção de ações de formação modular;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
m) Colaborar com a DGFP na elaboração e formalização das candidaturas aos fundos comunitários para as ações de formação profissional;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
n) Colaborar com entidades externas no desenvolvimento de ações de formação profissional;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
o) Colaborar com a DEQ e com a DAG nas ações de informação e orientação escolar e profissional;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
p) Exercer as demais funções que, dentro da sua área funcional, lhe sejam atribuídas.	Possibilidade de favorecer determinado formando aquando da emissão de diplomas e de certificados de qualificação profissional.			X	X			Moderado	i) Pautas de avaliação; j) Verificação dos certificados por 2º trabalhador; k) Assinatura do Certificado de Qualificações e Diploma pela Vogal do Conselho Diretivo e homologação pela Presidente do Conselho Diretivo no caso dos cursos de aprendizagem iniciados até 2021.	f) Manter a fase de verificação dos certificados por um 2º trabalhador, antes destes serem enviados para validação / assinatura pelos responsáveis.	g) Chefe de Divisão do CFPM

NOTA: As "medidas propostas" transitam para o "plano de ações" respetivo, onde é registada a "previsão" de execução. Este "plano de ações" é monitorizado trimestralmente e está disponível na rede interna da organização.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E CERTIFICAÇÃO (DSFC)		Probabilidade de ocorrência da situação			Impacto previsível da situação							
Atribuições	Riscos identificados	Elevada	Moderada	Fraca	Elevado	Moderado	Fraco	Graduação do Risco	Mecanismos de Controlo	Medidas Propostas	Responsáveis	
s) Coordenar a gestão do imobilizado do IQ, IP-RAM e manter atualizado o respetivo cadastro patrimonial;	- Extravio de bens / património			X		X		Moderado	k) Realização de inventários periódicos.	k) Realizar inventários periódicos e manter o cadastro dos bens atualizado. Enviar no 1º trimestre do ano corrente, o mapa de imobilizado atualizado referente ano económico anterior, para a Direção Regional do Património (DRPA).	k) Diretor de Serviços da DSFC	
t) Assegurar a elaboração e formalização das candidaturas aos fundos comunitários, monitorizando todo o processo de execução destes projetos;	Não se aplica.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
u) Assegurar a execução das tarefas inerentes ao controlo dos fluxos financeiros relativos aos fundos comunitários ao nível dos projetos e programas operacionais;	- Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade; - Falsificação praticada por trabalhador; - Possibilidade de existência de favorecimento injustificado de um determinado beneficiário em sede de pagamentos dos projetos aprovados;			X	X			Moderado	Aplicam-se igualmente as alíneas a), b), c) e d).	e) Manter a validação de diferentes níveis hierárquicos previamente à sua operacionalização (receitas em numerário e transferências bancárias): - segregação de funções entre quem propõe, autoriza e efetua os pagamentos; - segregação entre quem liquida a receita e quem regista a cobrança da receita, bem como entre quem regista a autorização de pagamento e quem efetua o registo de pagamento;	Aplicam-se igualmente as alíneas a), b), c) e d);	
v) Assegurar os fluxos financeiros, desencadear e acompanhar os procedimentos necessários à transferência de verbas entre o IQ, IP-RAM e as entidades beneficiárias do Programa Operacional;	- Conflitos de interesses; - Apropriação ilícita de fundos por parte dos intervenientes na gestão ou por parte de terceiros devido a ação ou omissão do pessoal interveniente na gestão do Fundo Social Europeu;			X	X			Moderado		Aplicam-se igualmente as alíneas b), c) e d) referidas anteriormente; A alínea f) da responsabilidade das entidades auditoras; f) Garantir a segregação de funções e o registo da monitorização da introdução dos dados através da utilização dos sistemas de informação;	e) Entidades Externas, Presidente e Vogal do IQ, IP-RAM e Diretores de Serviços das respetivas áreas; f) Diretor de Serviços da DSFC	
w) Coordenar todas as funções administrativas do Núcleo de Controlo Orçamental do IQ, IP-RAM;	Não se aplica.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
x) Exercer as demais funções que, dentro da sua área funcional, lhe sejam atribuídas.	Não se aplica.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	

NOTA: As "medidas propostas" transitam para o "plano de ações" respetivo, onde é registada a "previsão" de execução. Este "plano de ações" é monitorizado trimestralmente e está disponível na rede interna da organização.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO FUNDO SOCIAL EUROPEU (DSFSE)		Probabilidade de ocorrência da situação			Impacto previsível da situação			Graduação do Risco	Mecanismos de Controlo	Medidas Propostas	Responsáveis
Atribuições	Riscos identificados	Elevada	Moderada	Fraca	Elevado	Moderado	Fraco				
a) Proceder à divulgação das possibilidades de financiamento do Fundo Social Europeu (FSE);	Não se aplica.	--	--	--	--	--	--	--	a) Código de Ética e de Conduta; b) "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta"; c) Atividades desenvolvidas com base no sistema de informação SIIFSE e AG+; d) Auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, do FSE, da IGF, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, entre outros; e) "Guia de operacionalização", "Manual de Procedimentos", e "Lista de Verificação para a realização das verificações administrativas e no local"; f) Validação da informação pela Autoridade de Gestão.	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética; b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores; c) Manter a segregação de funções para cada fase do processo; d) Planear e realizar auditorias internas e externas no âmbito do SGQ; e) Envio do Manual de Procedimentos e a descrição do sistema de gestão e controlo do Programa Operacional para validação e aprovação da Autoridade de Gestão.	a) Presidente do IQ, IP-RAM; b) Chefe de Divisão da DRH; c) Diretor de Serviços da DSFSE; d) Diretor de Serviços da DSFC; e) Diretor de Serviços da DSFSE.
b) Coordenar a análise dos pedidos de candidaturas de apoios financeiros, proceder à sua seleção e propor a sua aprovação a nível superior, tendo em conta quer as normas comunitárias, nacionais e regionais, quer as orientações para a gestão do FSE;	Possibilidade de favorecer injustificadamente um determinado beneficiário em sede de aprovação de candidaturas de projetos. Conflitos de interesses.			X	X			Moderado			
c) Coordenar a análise dos pedidos de reembolso e saldo, bem como as respetivas verificações administrativas e no local;	Possibilidade de favorecer injustificadamente um determinado beneficiário em sede de acompanhamento e controlo de projetos. Conflitos de interesses.			X	X			Moderado			
d) Colaborar na elaboração de manuais de procedimentos e na descrição do sistema de gestão e controlo do Programa Operacional;	Possibilidade de integrar normas com um grau reduzido de transparência.			X			X	Fraco			
e) Coordenar todas as ações e programas referentes ao FSE e elaborar os relatórios de execução e outros instrumentos de suporte à gestão financeira global;	Não se aplica.	--	--	--	--	--	--	--			
f) Acompanhar as auditorias realizadas pelo sistema nacional de controlo, bem como prestar a informação e dados de suporte à sua realização;	Não se aplica.	--	--	--	--	--	--	--			
g) Propor a adoção das medidas adequadas tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia dos apoios concedidos e garantir o cumprimento das decisões de aprovação;	Conflitos de interesses.			X	X			Moderado			
	Não cumprimento das decisões aprovadas.			X	X			Moderado			
h) Coordenar e desenvolver as ações de promoção, publicidade e divulgação no âmbito do FSE;	Não se aplica.	--	--	--	--	--	--	--			
h) Exercer as demais funções que, dentro da sua área funcional, lhe sejam atribuídas.	Não se aplica.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	

NOTA: As "medidas propostas" transitam para o "plano de ações" respetivo, onde é registada a "previsão" de execução. Este "plano de ações" é monitorizado trimestralmente e está disponível na rede interna da organização.

8 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS POR ÁREAS DE ATIVIDADE

DIREÇÃO DE SERVIÇO DE RECURSOS E APOIO JURÍDICO (DSRAJ)		Probabilidade de ocorrência da situação			Impacto previsível da situação			Graduação do Risco	Mecanismos de Controlo	Medidas Propostas	Responsáveis
Atribuições	Riscos identificados	Elevada	Moderada	Fraca	Elevado	Moderado	Fraco				
<p>a) Coordenar e orientar as ações inerentes à gestão dos procedimentos de contratação pública, designadamente, as aquisições de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, necessários ao regular funcionamento do IQ, IP-RAM;</p>	<p>Favorecimento de fornecedores (entendidos como cocontratantes em contratos de empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens) em sede de: seleção, admissão, análise, avaliação, adjudicação de propostas ou ainda em sede de controlo da execução de contratos e informação relativa ao preço contratual para pagamento;</p>			X	X			Moderado	<p>a) Código de Ética e de Conduta;</p> <p>b) "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta";</p> <p>c) Segregação de funções;</p> <p>d) Garantir o recurso a especialistas externos em todos os procedimentos tendentes à realização de empreitadas;</p> <p>e) Auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, do FSE, da IGF, entre outros;</p> <p>f) Sistema de Gestão da Qualidade.</p>	<p>a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;</p> <p>b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;</p> <p>c) As decisões relacionadas com as aquisições devem estar, e estão, sujeitas à validação de diferentes níveis hierárquicos, de modo a garantir a segregação de funções entre quem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - verifica o cabimento e os fundos disponíveis Director de Serviços Financeiros e Certificação; - autoriza o início do procedimento (decisão de contratar) - Órgão competente para autorizar a despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública; - procede à avaliação das propostas/júri do procedimento; - verifica a execução de cada contrato de prestação de serviços, fornecimento de bens ou empreitadas – Gestor de contrato ou DI ou serviço requisitante ou fiscal de obra, conforme aplicável; - valida a fatura antes de ser submetida a pagamento - Responsável do serviço requisitante; - efetua a avaliação de fornecedores por referência à satisfação relacionada com as aquisições e com base em critérios objetivos previamente definidos - Coordenador de Avaliação e avaliadores envolvidos, quando aplicável. <p>d) Ainda no âmbito da contratação pública, o IQ, IP-RAM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - considera as orientações e relatórios das entidades competentes em matéria de contratação pública; - aplica "Declaração" aos membros do júri e trabalhadores envolvidos no processo, a atestar a inexistência de situações de impedimento ou escusa ou conflito de interesses; - sempre que aplicável, recorre a especialistas externos em todos os procedimentos tendentes à realização de empreitadas ou outras aquisições. <p>e) Planear e realizar auditorias internas e externas no âmbito do SGQ para verificação da aplicação das "medidas propostas".</p>	<p>a) Presidente do IQ, IP-RAM;</p> <p>b) Chefe de Divisão da DRH;</p> <p>c) Presidente e Vogal do IQ, IP-RAM, Diretor de Serviços da DSRAJ, Diretor de Serviços da DSFC, Chefe de Divisão da DA e Chefe de Divisão da DI.</p> <p>d) Presidente e Vogal do IQ, IP-RAM, Diretor de Serviços da DSRAJ, Diretor de Serviços da DSFC, Chefe de Divisão da DA</p> <p>e) Diretor de Serviços da DSFC,</p> <p>f) Chefe de Divisão da DA.</p>
		<p>Eventual violação dos deveres de imparcialidade e de isenção;</p>			X	X			Moderado		

DIREÇÃO DE SERVIÇO DE RECURSOS E APOIO JURÍDICO (DSRAJ)		Probabilidade de ocorrência da situação			Impacto previsível da situação			Graduação do Risco	Mecanismos de Controlo	Medidas Propostas	Responsáveis
Atribuições	Riscos identificados	Elevada	Moderada	Fraca	Elevado	Moderado	Fraço				
e) Coordenar os serviços de cantinas, bares e limpeza;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
f) Coordenar a inventariação da documentação em arquivo físico intermédio e os processos de eliminação de documentação desencadeados pelos serviços do IQ, IP-RAM;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
g) Exercer as demais funções que, dentro da sua área funcional, lhe sejam atribuídas	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA: As "medidas propostas" transitam para o "plano de ações" respetivo, onde é registada a "previsão" de execução. Este "plano de ações" é monitorizado trimestralmente e está disponível na rede interna da organização.

ESCOLA PROFISSIONAL DR. FRANCISCO FERNANDES (EPFF)		Probabilidade de ocorrência da situação			Impacto previsível da situação			Graduação do Risco	Mecanismos de Controlo	Medidas Propostas	Responsáveis
Atribuições	Riscos identificados	Elevada	Moderada	Fraca	Elevado	Moderado	Fraco				
g) Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso às profissões, bem como para a empregabilidade e para o empreendedorismo;	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
h) Promover a cooperação com outras instituições, públicas ou privadas, regionais, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de projetos de formação em contexto real de trabalho e a aproximação dos alunos ao mercado de trabalho.	Não se aplica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Validar diplomas e certificados de qualificação profissional.	Possibilidade de favorecer determinado formando aquando da emissão de diplomas e de certificados de qualificação profissional.			X	X			Moderado	i) Pautas de avaliação; j) Verificação dos certificados por 2º trabalhador; k) Assinatura do Certificado de Qualificações e Diplomas pela Vogal do Conselho Diretivo e homologação pelo Diretor Regional de Educação no caso dos cursos EFA.	f) Manter a fase de verificação dos certificados por um 2º trabalhador, antes destes serem enviados para validação / assinatura pelos responsáveis.	g) Adjunta na Área Pedagógica.

NOTA: As "medidas propostas" transitam para o "plano de ações" respetivo, onde é registada a "previsão" de execução. Este "plano de ações" é monitorizado trimestralmente e está disponível na rede interna da organização.

“Plano de Ações – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025”
monitorizado.

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

**PLANO DE AÇÕES - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS - 2025**

 Data de Emissão:
2025/11/12

 Elaboração
Délia Franco

 Aprovação
2025/11/12
Dra. Sara Relvas

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PREVISÃO	CONTROLO DE EXECUÇÃO			CONCLUSÃO DA AÇÃO				
			A INICIAR 0% DE EXECUÇÃO	EM EXECUÇÃO 50% DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA 100% DE EXECUÇÃO	REALIZAÇÃO	EFICÁCIA CRITÉRIO DE EFICÁCIA 1 - NÃO CUMPRIU O OBJECTIVO 2 - CUMPRIU O OBJECTIVO 3 - SUPEROU O OBJECTIVO	SIM	NÃO	
Conselho Diretivo										
1	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	Presidente do Conselho Diretivo e Dirigentes	ao longo do ano			X	2025/11/17	2	X	
2	b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	Sofia Freitas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
3	c) Manter a observância das várias fases de validação dos processos de Certificação de Entidades Formadoras, por diferentes níveis hierárquicos: - análise técnica - Téc. Superior e Chefe de Divisão; - verificação - Dir. Serviços; - autorização - Presidente;	Rafael Carvalho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
4	d) Planejar e realizar auditorias internas e externas no âmbito do SGQ.	Rafael Carvalho	jun/25 out/25			X	2025/12/31	2	X	
5	e) Manter a observância das várias fases de validação dos processos de Autorização de Cursos por diferentes níveis hierárquicos: - análise técnica - Téc. Superior e Chefe de Divisão; - verificação - Dir. Serviços; - autorização - Presidente;	Rafael Carvalho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	

6	f) Manter a segregação de funções para cada fase do processo (Candidaturas FSE).;	Paulo Pedro	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
7	g) Envio do Manual de Procedimentos e a descrição do sistema de gestão e controlo do Programa Operacional para validação e aprovação da Autoridade de Gestão.	Paulo Pedro	dez/25			X	2026/01/05	2	X	
Divisão de Apoio à Gestão										
8	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	Sibila Costa	ao longo do ano			X	2025/11/17	2	X	
9	b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	Sofia Freitas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
10	c) Manter a segregação de Funções para cada fase do processo - propor e coordenar a conceção e divulgação do material promocional e informativo	Sibila Costa	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
Divisão de Encaminhamento e Qualificação - Centro Qualifica										
11	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	Sónia Neves	ao longo do ano			X	2025/11/17	2	X	
12	b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	Sofia Freitas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
13	c) Divulgar os critérios de evidência (Referencial de Competências Chave);	Cátia Rocha Marco Faria Micaela Aleixo Tiago Carvalho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
14	d) Em sede de júri elaborar as "atas";	Júri	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
15	e) Elaborar as "grelhas de validação".	Equipa Técnica	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	

16	f) Verificar a atualidade do "Referencial" em análise;	Cátia Rocha Marco Faria Micaela Aleixo Sónia Neves Tiago Carvalho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
17	g) Verificar o processo e registar a realização da "Comissão de Avaliação e Certificação" na SIGO;	Sónia Neves	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
18	h) Assegurar a validação superior posterior ao ato de "Comissão de Avaliação e Certificação".	Sara Relvas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
Divisão de Infraestruturas										
19	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	Rui Ornelas	ao longo do ano			X	2025/11/17	2	X	
20	b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	Sofia Freitas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
21	c) Manter a segregação de funções para cada fase do processo - gestão e manutenção de todas as infraestruturas e equipamentos do IQ, IP-RAM; e receção, verificação e acondicionamento dos bens e equipamentos adquiridos pelo IQ, IP-RAM.	Rui Ornelas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
22	d) Controlo da quantidade e conformidade dos materiais, equipamentos e serviços adquiridos em sede receção	Rui Ornelas e/ou Gestor de Contrato	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
Centro de Formação Profissional da Madeira										
23	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	Dirigentes do CFPM	ao longo do ano			X	2025/11/17	2	X	
24	b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	Sofia Freitas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
25	c) Manter as auditorias do sistema de gestão da qualidade (CFPM) e a elaboração do "Relatório de Seleção" de formandos.	Cilísia Camacho Esmeralda Gouveia	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
26	d) Manter as auditorias do sistema de gestão da qualidade (CFPM) e elaboração do documento que evidencie os critérios utilizados no recrutamento e seleção de formadores.	Cilísia Camacho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
27	e) Cruzar a informação dos pagamentos a formandos e formadores, antes da informação de pagamento ser enviada à Direção de Serviços Financeiros e Certificação.	Cilísia Camacho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
28	f) Manter a fase de verificação dos certificados por um 2º trabalhador, antes destes serem enviados para validação / assinatura pelos responsáveis.	Cilísia Camacho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	

Direção de Serviços Financeiros e Certificação										
29	a) Manter a observância das várias fases de validação dos processos de Autorização de Cursos e Certificação de Entidades Formadoras, por diferentes níveis hierárquicos:- análise técnica - Téc. Superior e Chefe de Divisão;- verificação - Dir. Serviços;- autorização - Presidente;	Rafael Carvalho	ao longo do ano			X	2025/11/17	2	X	
30	b) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	Dirigentes da DSFC	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
31	c) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	Sofia Freitas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
32	d) Planejar e realizar auditorias internas e externas no âmbito do SGQ.	Rafael Carvalho	jun/25 out/25			X	2025/12/31	2	X	
33	e) Manter a validação de diferentes níveis hierárquicos previamente à sua operacionalização (receitas em numerário): - segregação de funções entre quem propõe, autoriza e efetua os pagamentos; - segregação entre quem liquida a receita e quem regista a cobrança da receita, bem como entre quem regista a autorização de pagamento e quem efetua o registo de pagamento;	Rafael Carvalho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
35	f) Garantir a segregação de funções e o registo da monitorização da introdução dos dados através da utilização dos sistemas de informação;	Rafael Carvalho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
36	g) Manter o mecanismo de controlo utilizado em homebanking, com aceitação de transferência de ficheiros, limitando a intervenção humana;	Rafael Carvalho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
37	h) Implementar ações periódicas de controlo interno;	Rafael Carvalho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
38	i) Criar um mecanismo de controlo de passagem da informação de pagamento do SI do Madeira 14-20 e do Madeira 20-30 para o SIAG;	Rafael Carvalho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	

39	j) Efectuar um cruzamento de dados/verificação entre a "ficha de fornecedor" e os dados atuais das faturas a pagar manualmente no homebaking.	Rafael Carvalho	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
40	k) Realizar inventários periódicos e manter o cadastro dos bens atualizado. Enviar no 1º trimestre do ano corrente, o mapa de imobilizado atualizado referente ano económico anterior, para a Direção Regional do Património (DRPA).	Rafael Carvalho	1º Trimestre 2025			X	2025/03/31	2	X	
Direção de Serviços do Fundo Social Europeu										
41	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	Dirigentes da DSFSE	ao longo do ano			X	2025/11/17	2	X	
42	b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	Sofia Freitas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
43	c) Manter a segregação de funções para cada fase do processo;	Paulo Pedro	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
44	d) Planear e realizar auditorias internas e externas no âmbito do SGQ;	Rafael Carvalho	jun/25 out/25			X	2025/12/31	2	X	
45	e) Envio do Manual de Procedimentos e a descrição do sistema de gestão e controlo do Programa Operacional para validação e aprovação da Autoridade de Gestão.	Paulo Pedro	dez/25			X	2026/01/05	2	X	
Direção de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico										
46	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	Dirigentes da DSRAJ	ao longo do ano			X	2025/11/17	2	X	
47	b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	Sofia Freitas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
48	c) As decisões relacionadas com as aquisições devem estar, e estão, sujeitas à validação de diferentes níveis hierárquicos, de modo a garantir a segregação de funções entre quem: - verifica o cabimento e os fundos disponíveis - Director de Serviços Financeiros e Certificação; - autoriza o início do procedimento (decisão de contratar) - Órgão competente para autorizar a despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública; - procede à avaliação das propostas/júri do procedimento; - verifica a execução de cada contrato de prestação de serviços, fornecimento de bens ou empreitadas – Gestor de contrato ou DI ou serviço requisitante ou fiscal de obra, conforme aplicável; - valida a fatura antes de ser submetida a pagamento - Responsável do serviço requisitante; - efetua a avaliação de fornecedores por referência à satisfação relacionada com as aquisições e com base em critérios objetivos previamente definidos - Coordenador de Avaliação e avaliadores envolvidos, quando aplicável.	Sara Relvas Rafael Carvalho Regina Brazão Cristina Aveiro Elementos do Júri	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	

49	d) Ainda no âmbito da contratação pública, o IQ, IP-RAM: - considera as orientações e relatórios das entidades competentes em matéria de contratação pública; - aplica "Declaração" aos membros do júri e trabalhadores envolvidos no processo, a atestar a inexistência de situações de impedimento ou escusa ou conflito de interesses; - sempre que aplicável, recorre a especialistas externos em todos os procedimentos tendentes à realização de empreitadas ou outras aquisições.	Sara Relvas Rafael Carvalho Regina Brazão Cristina Aveiro	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
50	e) Planear e realizar auditorias internas e externas no âmbito do SGQ para verificação da aplicação das "medidas propostas";	Rafael Carvalho	jun/25 out/25			X	2025/12/31	2	X	
51	f) Manter atualizado o circuito e práticas de trabalho definidas em procedimentos e instruções de trabalho, designadamente: no âmbito dos procedimentos de contratação pública.	Regina Brazão Cristina Aveiro	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
52	g) Abertura das propostas após a hora e a data limite para a entrega das propostas definidas no "Convite" ou "Programa"; e perante o júri nomeado de acordo com a legislação aplicável (Quando a proposta é única, não há lugar a júri).	Cristina Aveiro Elementos do Júri	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
53	h) Segregação de funções entre: - o serviço que procede ao cálculo das retribuições e demais abonos, - o serviço que cabimenta e processa a despesa respetiva e - o serviço que efetua o pagamento e respetivo registo, para que se verifique um cumprimento rigoroso do processamento de ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos;	Rafael Carvalho Regina Brazão Sofia Freitas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
54	i) Manter atualizado o circuito e práticas de trabalho definidos em procedimentos e impressos designadamente: critérios de avaliação no âmbito dos métodos de seleção previstos na legislação em vigor, para o recrutamento de pessoal, de forma a permitir que a fundamentação das decisões de contratar sejam facilmente perceptíveis e sindicáveis.	Elementos do Júri Rafael Carvalho Regina Brazão Sofia Freitas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
Escola Profissional Francisco Fernandes										
55	a) Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento do Código de Ética;	Dirigentes da EPPF	ao longo do ano			X	2025/11/17	2	X	
56	b) Assegurar a assinatura do "Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Código de Ética e Conduta" em sede de recrutamento de novos trabalhadores;	Sofia Freitas	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
57	c) Elaboração do "Relatório de Seleção" de formandos.	Carla Escórcio Patrícia Inácio	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
58	d) Elaboração do documento que evidencie os critérios utilizados no recrutamento e seleção de formadores.	Carla Escórcio	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	

59	e) Cruzar a informação dos pagamentos a formandos e formadores, antes da informação de pagamento ser enviada à Direção de Serviços Financeiros e Certificação.	Sibila Costa	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	
60	f) Manter a fase de verificação dos certificados por um 2º trabalhador, antes destes serem enviados para validação / assinatura pelos responsáveis.	Carla Escórcio	ao longo do ano			X	2025/12/31	2	X	

Legenda:

Risco moderado - ações associadas

As ações que são comuns a riscos fracos e moderados estão classificadas como "riscos moderados"

Não existem riscos "elevados" identificados

Revisão	Data	Aprovação